



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 022/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Inclui no item 4.3 do Documento Descritivo do contrato 046/2022 valor referente a Portaria GM/MS N.º 320 DE 23/03/2023:

**Item 4.3. Incentivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências e Emergências do Estado de SC/PLANALTO NORTE**

Inclui Incentivo Financeiro ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências e Emergências do Estado de SC/PLANALTO NORTE no valor mensal de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a partir da 4º (quarta) parcela de 2023, conforme Portaria GM/MS N.º 320 DE 23/03/2023 e Deliberação CIB/114/25/08/22 (**Aprova Implantação da Porta de Entrada qualificada para o Hospital de SBS**); passando esse item a ter os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	Portaria	RECURSO FINANCEIRO/MÊS
ETAPA II DO PLANO DE AÇÃO/RUE Implantação	GM/MS n.º 2.541/2012	R\$ 43.975,20
PLANO DE AÇÃO U/E – RUE Implementação	GM/MS n.º 3.408/2016	R\$ 17.590,08
<b>ADITIVO AO PLANO DE AÇÃO U/E – RUE / Porta de Entrada qualificada</b>	<b>GM/MS n.º 320/2023</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

- I. OBS. - Este recurso será transferido ao contratado após ser comprovado o repasse do FNS/MS ao FMS.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-160070000065

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** mensais, para pagamento a partir da 4ª (quarta) parcela de 2023.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 18 de abril de 2023.

**MARCELO MARQUES**  
CPF nº 672.822.299-53  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALICE SCHEIDT**  
CPF nº 356.979.899-20  
Sociedade Padre Eduardo Michelis/  
Hospital E Maternidade Sagrada Família

**ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS**  
OAB/SC 9.974  
Assessor Jurídico

**Testemunhas:**

**Oscar José Fernandes Júnior**  
CPF nº 699.161.870-53

**Rejane Michelli Pscheidt Foitte**  
CPF nº 029.999.619-01

